=LEI Nº 580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$225.750,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade- um crédito adicional no valor de Cr$225.750,00 (duzentos e vinte-cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
I-Gabinete do Prefeito
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 02 Encargos Diversos.....Cr$ 15.000,00;

IX-Encargos Municipais
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 3 0 - 09 Serviços de Terceiros.....Cr$ 15.000,00;

4- VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
d)-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 42 Material de Consumo.....Cr$ 20.000,00;
3 1 3 0 - 42 Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.000,00;
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 42 Obras Públicas.....Cr$ 15.000,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA
IV-Ensino Médio - 2º Grau
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 62 Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00;

7- S A Ú D E
c)-Pronto Socorro Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 72 Pessoal Civil
02-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 79.750,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL

II-Setor de Assistência Social
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 7 0 Diversas Transferências Correntes
3 2 7 5 - 83 Pessôas.....Cr$ 13.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Obras Públicas
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 99 Material de Consumo
02-Para reforma e adaptação de outros próprios municipais...Cr$ 8.000,00;

4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 Obras Públicas
4 1 1 2 - 99 Construção do ponto de Taxi.....Cr$ 10.000,00;

IV-Setor de Limpeza Pública
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 92 Material de Consumo.....Cr$ 30.000,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$225.750,00.-

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado - por este artigo será coberto, em importância concorrente, com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 18 DE DEZEMBRO DE 1.974.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço - de Administração, em data supra.-

João Chaves
Diretor do Serviço de Administração